**DECRETO Nº 19488/2023** 

Concede Licença por morte em pessoa da família à

servidora Jaqueline Ank.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da

Família (pai) à servidora JAQUELINE ANK, matrícula funcional 19443-1, portadora da

Cédula de Identidade n.º 10.428.997-5/PR e do CPF/MF n.º 076.731.769-63, ocupante do cargo

de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF

Sagrada Família, no período de 22 a 29 de março de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da

Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de março de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** 

**Prefeito** 

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretário de Administração e Finanças